

Em 9 de julho de 1828.
Presidência de Sr Bispo Caspary e Sr.

Quando presentes 36 Srs Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada pelo Secretario de conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Srs Deputados, remettendo os Srs Projectos de Resoluções ahi transcritos, os quaes foram lidos pelo Sr Secretario.

P. A. Assembléa Geral Legislativa do Imperio.
Resolve.

Artigo. 1.^o As Matriculas nos Cursos Juridicos far-se-hão gratuitamente, sem que o Estudante seja obrigado a pagar a quantia determinada no Capitulo 9.^o 1.^o 2.^o do Estatuto.

Artigo. 2.^o A maioria dos Srs Deputados e Substitutos constitue a congregação para o effeito de formar os novos Estatutos conforme o Artigo 10. da Lei de Creação de hum to de mil oitocentos e vinte sete.

Artigo. 3.^o Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Acta da Camara dos Deputados em 9 de julho de mil oitocentos e vinte oito. — Lucio Soares Teixeira de Faria, Vice-Presidente. — José Carlos Pereira de Almeida Torres, Secretario. — Luis Paulo de Araújo Bento, 2.^o Secretario.

P. A. Assembléa Geral Legislativa do Imperio
Resolve

Artigo. 1.^o A Villa de Archê, e seu Terro, na Provincia de Minas Geraes, fica desmembrada da Comarca do Rio das Mortes, e incorporada a Comarca do Ouro Preto.

Artigo. 2.^o Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Acta da Camara dos Deputados em oito de julho de mil oitocentos e vinte oito. — Lucio Soares Teixeira de Faria, Vice-Presidente. — José Carlos Pereira de Almeida Torres, Secretario. — Luis Paulo de Araújo Bento, 2.^o Secretario.

Foi a imprimir

Primeira parte da Ordem do dia.

Foi lido a 3.^a discussão da Resolução sobre as eleições para a próxima Legislatura, com as emendas offerecidas pelo Senador na 2.^a discussão, continuou a discussão da 4.^a declaração e emenda respectiva, que ficou adiada para a sessão anterior com uma emenda offerecida pelo Sr. Alencar da e Albuquerque, e concluida a discussão o Sr. Presidente propoz: 1.^a A 4.^a declaração Salvar as emendas; não pavor. 2.^a A emenda offerecida na 2.^a discussão; não pavor. 3.^a A emenda do Sr. Albuquerque; não pavor.

Seguiu-se a 5.^a declaração e emenda respectiva, cuja materia julgando-se discutida, foi approvada a 5.^a declaração e rejeitada a emenda.

Veio a discussão a 6.^a declaração e emenda respectiva, e no decurso do debate apresentaram-se as seguintes.

Emendas.

Do Sr. Marquez de Curatagua. Ato 1.^o 6.^o Em lugar da palavra - Durante a legislatura - diga-se - Durante o anno da sessão, e que faltas, contados entre de sessão a sessão - Salvar a redacção M. de Curatagua.

Foi apoiada.

Do Sr. Vergueiro, Deputado, ou Senador, que no dia da sessão preparatoria não estiver pelo menos em marcha para vir occupar fôrça insufficiente suspensão do Emprego, que tiver inhabil para exercer outro e para obter qualquer Mercê do Governo por hum anno, que findará no 1.^o dia das eleições preparatorias do anno seguinte. Vergueiro.

Foi approvada.

Do Sr. Marquez de Caravellas. Suprima-se o § 6.^o M. de Caravellas.

Foi apoiada.

Depois de longo debate, e de julgar-se discutida a materia, foi suprimida a 6.^a declaração, conferindo a emenda do Sr. Marquez de Caravellas, e ficando por consequencia prejudicadas as outras emendas.

O Sr. Presidente declarou que se suspendia a discussão em quanto se lia hum Officio, e então O Sr. Secretario des conta de hum Officio do Ministro da Fazenda, participando que Sua Magestade o Imperador, Houve por bem approbar o aumento de vencimento, concedido aos Machegrados declarados no tempo, que lhe foi dirigido em 15 de Junho ultimo.

Ficou o Senado inteirado continuando a discussão, tem lugar a 7.ª declaração, a qual foi approvada sem debate.

Passou-se a discutir a 8.ª declaração, emenda respectiva; e concluida a discussão foi suprimida a 8.ª declaração conforme a emenda da 7.ª discussão.

Seguiu-se a 9.ª declaração, a qual por dar a hora ficou adiada.

O Sr. Presidente deu para Ordem do dia

- 1.ª Continuação da Resolução sobre as Eleições.

- 2.ª Projecto sobre os Ordenados dos Empregados das duas Camaras da Assembléa geral.

- 3.ª A Resolução sobre os Enrolamentos que recebem os Parochos pelas Denunciações, e Certidões.

- 4.ª Continuação do Projecto sobre o Supremo Tribunal de Justiça.

- 5.ª Projecto sobre o Regulamento para os Conselhos Provincias.

Levantou-se a Sessão as duas horas da tarde.

Bispo Capellão Mór. Presidente.

Vicario de Caxias. 1.º Secretario.

Leir José. 2.º Secretario. Sub. 1.º Secretario.